CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
...a Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

DORES DO INDAIÁ/MG, 29 de novembro de 2023.

OFÍCIO N° 362/2023/CMDI/DIRETORIA

Assunto: **Encaminha Indicação.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Cordiais saudações;

Pelo presente encaminho à Vossa Excelência cópia da indicação s/n°, de autoria do vereador **SILVIO SILVA**, aprovados na 41ª (quadragésima primeira) reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

Nada mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente;

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG
Vereador – José Marinho Zica

A sua Excelência
Alexandro Coelho Ferreira
DD. Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.
José Marinho Zica
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Indicação nº SN/2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado Exmo. Senhor. Prefeito para que determine à secretaria Municipal de Obras e Transportes a seguinte providência:

Que seja providenciado um estudo de engenharia para solucionar com urgência os transtornos ocasionados pelas chuvas aos moradores do quarteirão da rua Sergipe na confluência da Avenida Dr. Di e Rua Edgar Pinto Fiúza.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse vereador foi procurado por moradores da referida localidade para apoiá-los nesta justa reivindicação, fiz uma visita in loco, me foi informado que procuraram o executivo e a secretaria municipal de Transporte e Obras e até o momento não foram atendidos. É de suma importância a aprovação dessa indicação e o atendimento urgente da secretaria municipal competente para solucionar de vez o problema ocasionado no período chuvoso.

É importante salientar que com a instalação de um Posto de combustível na Avenida Dr. Di e com abertura de frente do canteiro central para dar acesso ao posto houve um aumento do volume água proveniente das chuvas que desce a Avenida Dr. Di e a contenção existente na esquina da Avenida Dr. Di com Rua Sergipe não suporta a quantidade de águas da enxurrada que está invadindo a residência de número 215 e vizinhança causando prejuízos irreparáveis.

Diante de tais considerações, conto com a costumeira atenção dos meus Nobres Pares na aprovação dessa necessária e urgente indicação para que possa ser sanado antes do período chuvoso.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Silvio Silva

Vereador - MDB